



Processo Licitatório nº: 16/00092-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;


Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS.

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE ABERTURA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

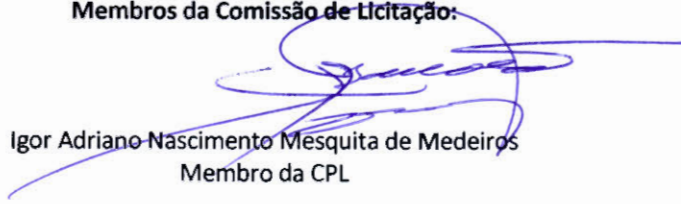
Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete às dezesseis horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN “E”, nº 07/2016, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da sessão de abertura, realizando o julgamento dos documentos de habilitação e a declaração de vencedor da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Na sessão de abertura que ocorreu em 30/01/2017, compareceram 03 (três) licitantes. Registre-se que após a abertura dos documentos de habilitação a comissão finalizou a sessão e optou por analisar os documentos de habilitação em momento posterior. Nesse interim, quando do julgamento dos documentos de habilitação, verificou-se que a Empresa **SEGURA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – ME**, deixou de apresentar a Inscrição no cadastro de Contribuintes Estaduais e/ou Municipais, ferindo, assim, o subitem 8.4.1 do Edital, sendo, portanto, **INABILITADA**. Registre-se que os lotes vencidos pela Empresa inabilitada foram automaticamente repassados à Empresa **R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA – ME**. Diante do exposto a comissão verificou que a empresa **R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ME** foi **HABILITADA**. Portanto, obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a Comissão de Licitação **DECLARA** como **VENCEDORA** a seguinte EMPRESA para os lotes abaixo:


EMPRESA VENCEDORA				
Nº	PROponentes	CNPJ	LOTES	VALOR VENCIDO
1	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ME	22.226.670/0001-63	2, 7, 8 e 15	R\$ 36.852,40
TOTAL GERAL R\$36.852,40				

Registre-se que os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, e 18 foi FRUSTRADO e o Lote 11 E 17 DESERTO. Por fim, a Comissão de Licitação informa que, após a apresentação das propostas devidamente ajustadas, que deverão ser entregues no prazo de até 24 horas da publicação desta ata, e, transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura dos Membros da Comissão de Licitação.


Lucas da Silva Portugal
Pregoeiro

Membros da Comissão de Licitação:


Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros
Membro da CPL


Francisca Aparecida Ferreira da Silva
Membro Técnico da CPL